ESTADO DA PARAIBA

Câmara Municipal de Cuitegí

Casa Virgolino Cavalcante de Mélo

APROVADO em discussão
Em 18/03/1993

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/93

Dispõe sobre aprovação da contas do Prefeito de Cuitegi Sr. Antônio Paulino Filho, referente ao exercício de 1986 e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Cuitegi, Estado da Paraíba, no uso da atribuições que lhe conferem os artigos: 31 -2º da Constituição Federal, 13 - IV - V - 3º da Constituição Estadual, e, 13-VII 46 - 1º da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito de Cuitegi Sr. Antônio Paulino, referente ao exercício de 1986, julgadas e enviadas a esta casa pelo Tribunal de Contas do Estado, cujo Parecer TC 101/92, dispõe favoravelmente pela sua aprovação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de março de 1993

Ass. Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ESTADO DA PARAIBA

Câmara Municipal de Cuitegí

Casa Virgolino Cavalcante de Méio

APROVADO em discussão.
Em 16/03/1993
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/93

Dispõe sobre aprovação da contas do Prefeito de Cuitegi Sr. Antônio Paulino Filho, referente ao exercício de 1986 e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Cuitegi, Estado da Paraíba, no uso da atribuições que lhe conferem os artigos: 31 -2º da Constituição Federal, 13 - IV - V - 3º da Constituição Estadual, e, 13-VII 46 - 1º da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito de Cuitegi Sr. Antônio Paulino, referente ao exercício de 1986, julgadas e enviadas a esta casa pelo Tribunal de Contas do Estado, cujo Parecer TC 101/92, dispõe favoravelmente pela sua aprovação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de março de 1993

Ass. Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ESTADO DA PARAIBA

Câmara Municipal de Cuitegí

Casa Virgolino Cavalcante de Mélo

APROVADO em discussão.
Em 18/03/1993

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/93

Dispõe sobre aprovação da contas do Prefeito de Cuitegi Sr. Antônio Paulino Filho, referente ao exercício de 1986 e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Cuitegi, Estado da Paraíba, no uso da atribuições que lhe conferem os artigos: 31 -2º da Constituição Federal, 13 - IV - V - 3º da Constituição Estadual, e, 13-VII 46 - 1º da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito de Cuitegi Sr. Antônio Paulino, referente ao exercício de 1985, julgadas e enviadas a esta casa pelo Tribunal de Contas do Estado, cujo Parecer TC 101/92, dispõe favoravelmente pela sua aprovação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de março de 1993

Ass. Presidente

1º Secretário

2º Secretário